



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SENAI CR_DR/MG nº 992/2023

O Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

1. Autorizar a oferta do **Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Internet das Coisas - IoT**, do eixo tecnológico de **Controle e Processos Industriais**, na modalidade presencial nas Unidades SENAI relacionadas abaixo.

- **SENAI Centro de Treinamento e Desenvolvimento da Indústria 4.0** - localizado na Dr. José Américo Cançado Bahia, 75, Bairro Cidade Industrial, Contagem, MG - CEP: 32210-131
- **SENAI Divinópolis CFP Anielo Greco** – localizado na R. Engenheiro Benjamim de Oliveira, 144, Bairro Esplanada, Divinópolis, MG - Cep 35501-001
- **SENAI Ipatinga UI Rinaldo Campos Soares** – localizado na Avenida Pedro Linhares Gomes, 5431, Bairro Horto, Ipatinga, MG - CEP 35.160-900
- **SENAI Itabira CFP Pedro Martins Guerra** – localizado na Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 1, Bairro Campestre I, Itabira, MG - CEP: 35900-073
- **SENAI Itajubá CFP Aureliano Chaves** – localizado na Rua Dr. Luiz Rennó, 715, Bairro Avenida, Itajubá, MG - CEP: 37504-050
- **SENAI Montes Claros CFP Luiz de Paula** – localizado na Av. Dulce Sarmiento, 601, Bairro São José, Montes Claros, MG - CEP: 39400-318



- **SENAI Pouso Alegre CFP Orlando Chiarini** – localizado na Av. Vereador Antônio da Costa Rios, 322 – Bairro São Geraldo, Pouso Alegre, MG - CEP: 37550-000
 - **SENAI Sete Lagoas Fundação Zerrenner** – localizado na Av. Cornelio Viana, 1.115, Nossa Senhora do Carmo II, Sete Lagoas, MG - CEP 35.700-458
 - **SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis** – localizado na Praça Frei Eugênio, 85, Uberaba, MG - CEP: 38010-280
 - **SENAI Uberlândia CFP Dr. Celso Charuri** – localizado na Rua Elis Regina, nº 370, Bairro Santa Rosa, Uberlândia, MG - CEP 38.401-278
2. Aprovar o **Plano de Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Internet das Coisas - IoT**, com carga horária de 360 horas.
 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.

Flávio Roscoe Nogueira
Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais